



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

REQUERIMENTO nº 061/2025

Exmo. Sr.
Matheus Alves dos Santos
DD. Presidente da Câmara Municipal
Passa Tempo – MG

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, com fulcro nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer a V. Exa. que, se aprovada em Plenário a requisição aqui consignada, possa oficial ao Exmo. Prefeito Municipal solicitando ao Chefe do Poder Executivo de Passa Tempo – MG, que dê cumprimento a Lei Municipal nº 1.745/2016, e que notifique os proprietários dos imóveis localizados no Bairro Belvedere, COM URGÊNCIA, para que realizem a limpeza dos lotes, em prazo legal, e em caso de persistir o descumprimento, que o Poder Executivo providencie a limpeza dos lotes mencionados, nos termos do Art. 1º, §3º, da Lei Municipal nº 1.745/2016.

Serve ainda o presente, para solicitar que o setor responsável, do Poder Executivo, realize levantamento em toda a cidade, e notifique proprietários de lotes sujeitos em toda a área urbana do município.

Justificativa: Tenho recebido diversas reclamações de cidadãos, e observado a existência de diversos lotes sujos na área urbana de nosso município, principalmente no Bairro Belvedere, o que gera risco a saúde pública, por se tratarem de locais propensos ao desenvolvimento de focos de mosquitos da dengue e mais animais peçonhentos, sendo que inclusive, já foram encontrados escorpiões no Bairro Belvedere, há pouco tempo, bem como, os lotes sujos vão em desacordo com nossa legislação municipal, em especial e Lei Municipal nº 1.745/2016.

Pede Deferimento.

Câmara Municipal de Passa Tempo, 24 de abril de 2025.

HAMILTON ANTÔNIO DOS SANTOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

Aprovado em: única Discussão

Por: unanimidade (17 votos)

Sala das Sessões: 24/04/2025

Matheus

DEFERIDO EM 24/04/25

Matheus
PRESEDI